



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO N°001/2011- PMVA ERRATA N°001/2011

EDITAL N.º 001/2011 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO:

ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para realização de **Processo Seletivo Público de Provas**, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE); sob regime **Celetista**, com suporte na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, Leis Municipais **nº 720/2008 e 882/2010**, para as vagas indicadas neste edital; sendo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde 05 (cinco) vagas distribuídas nas devidas áreas/regiões, 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias **e cadastro de reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para todas as área cobertas pela Estratégia de Saúde da Família**, bem como as que surgirem durante o prazo de validade deste certame.

LER-SE-Á:

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições para realização de **Processo Seletivo Público de Provas**, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE); sob regime **Celetista**, com suporte na Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006, Leis Municipais **nº 720/2008 e 883/2010**, para as vagas indicadas neste edital; sendo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde 05 (cinco) vagas distribuídas nas devidas áreas/regiões, 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Combate a Endemias **e cadastro de reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde para todas as área cobertas pela Estratégia de Saúde da Família**, bem como as que surgirem durante o prazo de validade deste certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ONDE SE LÊ:

NOS ITENS:

2.3.3, 2.3.4, 2.4, 2.5, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.11.1, 2.12, 2.13, 2.13.1, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24.

LER-SE-Á:

NOS ITENS:

2.5.2, 2.5.3, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 2.10, 2.11, 2.12, 2.13, 2.13.1, 2.14, 2.15, 2.15.1, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.20, 2.21, 2.22, 2.23, 2.24, 2.25, 2.26.

ONDE SE LÊ:

2.3.3 – O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado código de barras existente no boleto bancário, até a data do encerramento das inscrições, conforme previsto no item **2.10**.

2.13.1 [...]

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem **2.13** “b” deste edital, conforme ANEXO V.

2.18 - A Empresa não se responsabilizará pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato, nos termos do item **2.14.1**.

2.21 – A isenção somente poderá ser requerida por terceiro através de documento de procuração devidamente firmada em cartório, cujo instrumento deverá ser juntado ao processo observado o item **2.13.1**.

2.23 [...]:

a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período **de 10 a 14 de novembro de 2011**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.5.1 e **2.10**, do presente edital.

9.3 – Somente serão aceitos os RECURSOS enviados via SEDEX com a data de postagem de até 02 (dois) dias úteis dados da publicação do edital que lhe dizer respeito, conforme especificado nos itens e 9.1 e 9.1.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LER-SE-Á:

2.5.2 – O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer estabelecimento bancário, ou via internet, observado código de barras existente no boleto bancário, até a data do encerramento das inscrições, conforme previsto no item **2.12**.

2.15.1 [...]

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem **2.15** “b” deste edital, conforme ANEXO V.

2.20 - A Empresa não se responsabilizará pelo conteúdo dos envelopes recebidos, o qual será de inteira responsabilidade do candidato, nos termos do item **2.15.1**.

2.23 – A isenção somente poderá ser requerida por terceiro através de documento de procuração devidamente firmada em cartório, cujo instrumento deverá ser juntado ao processo observado o item **2.15.1**.

2.25 [...]:

a) Processar sua inscrição no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, no período **de 10 a 14 de novembro de 2011**, e efetuar o pagamento, por meio de Boleto Bancário conforme subitens 2.5.1 e **2.12**, do presente edital.

9.3 – Somente serão aceitos os RECURSOS enviados via SEDEX com a data de postagem de até 02 (dois) dias úteis dados da publicação do edital que lhe dizer respeito, conforme especificado no item 9.1.1.

ONDE SE LÊ:

2.4.1[...]

c) Os candidatos que optarem a concorrer para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde**, deverão PROTOCOLAR na Sede do Poder Executivo Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, **1022** – Centro – **CEP 29640-000** – Vargem Alta – Espírito Santo, o **comprovante de residência** conforme descrito no **item 2.4.1 “b”**, nos dias úteis, no horário de 11h às 17 horas, **no período de 27 de OUTUBRO a 14 de NOVEMBRO de 2011, em envelope lacrado**, com menção em destaque, **“INSCRIÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”**, sob pena de terem sua inscrição indeferida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LER-SE-Á:

2.4.1[...]

c) Os candidatos que optarem a concorrer para o cargo de **ACS – Agente Comunitário de Saúde**, deverão PROTOCOLAR na Sede do Poder Executivo Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 126 – Centro – CEP 29295-000 – Vargem Alta – Espírito Santo, o **comprovante de residência** conforme descrito no **item 2.4.1 “b”**, nos dias úteis, no horário de 11h às 17 horas, **no período de 27 de OUTUBRO a 14 de NOVEMBRO de 2011, em envelope lacrado**, com menção em destaque, **“INSCRIÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE”**, sob pena de terem sua inscrição indeferida.

ONDE SE LÊ:

2.15.1 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos, deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, **por meio do aplicativo de inscrição; bem como imprimir uma cópia do requerimento, assiná-la** e obrigatoriamente PROTOCOLÁ-LO na Sede do Poder Executivo Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 1022 – Centro – CEP 29640-000 – Vargem Alta – Espírito Santo, nos dias úteis, no horário de 11h às 17 horas, **no período de 27 a 31 de outubro do ano de 2011, em envelope lacrado**, com menção em destaque, **“ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, instruído com dos seguintes documentos:

LER-SE-Á:

2.15.1 – O candidato interessado na isenção da taxa de inscrição, que se enquadrar dentro dos requisitos exigidos, deverá preencher o **Requerimento de Inscrição** no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, **por meio do aplicativo de inscrição; bem como imprimir uma cópia do requerimento, assiná-la** e obrigatoriamente PROTOCOLÁ-LO na Sede do Poder Executivo Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 126 – Centro – CEP 29295-000 Vargem Alta – Espírito Santo, nos dias úteis, no horário de 11h às 17 horas, **no período de 27 a 31 de outubro do ano de 2011, em envelope lacrado**, com menção em destaque, **“ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO”**, instruído com dos seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



ONDE SE LÊ:

CONCURSO nos itens:

2.4.1 “b.2”, 3.2.2, 3.3, 7.3, 7.3 “a”, 7.3.2, 7.3.2 “l”, 7.3.2 “m”, 7.6.1, 7.7, 7.8, 7.12, 7.16, 7.18, 7.20, 7.21, 8.2 “a”, 9.12.

LER-SE-Á:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nos itens:

2.4.1 “b.2”, 3.2.2, 3.3, 7.3, 7.3 “a”, 7.3.2, 7.3.2 “l”, 7.3.2 “m”, 7.6.1, 7.7, 7.8, 7.12, 7.16, 7.18, 7.20, 7.21, 8.2 “a”, 9.12.

ONDE SE LÊ:

12.3 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Público apresentado pela comissão **Coordenadora** do Processo Seletivo Público, que poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da Administração.

12.9 - Os Casos Omissos do presente Edital e da lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão **Coordenadora** do Processo Seletivo Público.

LER-SE-Á:

12.3 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado deste Processo Seletivo Público apresentado pela Comissão **de Acompanhamento** do Processo Seletivo Público, que poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital a critério da Administração.

12.9 - Os Casos Omissos do presente Edital e da lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão **de Acompanhamento** do Processo Seletivo Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



No EDITAL N.º 001/2011 - Abertura Das Inscrições do Concurso Público, o **ANEXO I** passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

CARGOS, ESCOLARIDADE, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E QUADRO DE PROVAS.

CARGOS DA ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RELAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
01	Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo + Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso I do artigo 7º da lei 11.350/2006.	06	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos
02	Agente Comunitário de Saúde ESF *Área 03 (Capivara) Microárea Sumidouro - 02 Pirai- 05 Capivara – 01 Jacutinga – 03 Capivara II - 04 Ayd - 06	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	02 vagas mais Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos
03	Agente Comunitário de Saúde ESF *Área 05 (prosperidade) Microárea Alto prosperidade - 01 Alto Gironda-02 Caeté-03 Claros Dias-04	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área ou de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	02 vagas mais Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



CARGOS DA ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RELAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
	Prosperidade-05 Córrego Alto-06 Pedra Branca-07 Santo Antonio-08								
04	Agente Comunitário de Saúde ESF * Área 06 (Belém) Microárea Estação de Soturno-01 Belém-02 Poço Dantas-03 Alto Concórdia/Concórdia de baixo-04 Frade-05 Sossego-06 Paraiso-07 Ribeirão-08	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área ou de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	01 vaga mais Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos
05	Agente Comunitário de Saúde ESF * Área 01 (Castelinho) Microárea Castelinho-01 Vila Maria-02 Taquarussu-03 Castelinho/Vila Maria-05	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área ou de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGOS DA ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RELAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
06	Agente Comunitário de Saúde ESF * Área 02 (São José de Fruteiras) Microárea Alto Pombal-01 Fruteiras Nova-02 São José de Fruteiras-03 Pombal de Cima-04 Pombal II -05 Ardisson -06 Departamento-07	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área ou de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos
07	Agente Comunitário de Saúde ESF * Área 04 (Vargem Alta) Microárea Vila Esperança -01 Vargem Alta - 02 Vargem Alta - 03 Vargem Alta – 04 Vargem Alta - 05	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área ou de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos
08	Agente Comunitário de Saúde ESF * Área 07 (Jaciguá) Microárea Jaciguá -01 Jaciguá -02 Boa Esperança-03 Santana-05	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área ou de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CARGOS DA ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA									
CÓD. DO CARGO	CARGO	REQUISITO - ESCOLARIDADE	QUADRO DE VAGAS	VALOR DO SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RELAÇÃO DE PROVAS OBJETIVAS (1ª ETAPA)	Nº. DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
	Limeira -06 São João/Oriente-07 Jaciguá -08								
09	Agente Comunitário de Saúde ESF * Área 08 (Vargem Alta) Microárea São Carlos/Richimond 01 São Benedito/Alto Boa Vista -02 Richimond -03 Vargem Grande -04 Ipê Açú/Guioimar-05 Morro do Sal e córrego do Ouro-06	Ensino Fundamental Completo + Concluir com aproveitamento o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme inciso II do artigo 6º da lei 11.350/2006. Residir na área ou de atuação da equipe do ESF, desde a data da publicação do edital.	Cadastro de Reserva	545,00	40 h	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	20 10 20	1,50 2,00 2,50	100 pontos

Vargem Alta – ES, 24 de outubro de 2011.

ELIEZER RABELLO
Prefeito Municipal

DIJALMA DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Coordenadora

ANTÔNIO JOSÉ GONÇALVES DE SIQUEIRA
Administrador - CRA – ES nº 7228